



Comam

Polêmica na renovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Salvador

No mês de junho passado aconteceu a eleição para nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Salvador. Entidades que já foram eleitas por duas gestões consecutivas, não poderiam ser votadas novamente. O Gambá, Iamba, Cama, Ademi, Associação Comercial da Bahia, Fieb, Força Sindical, Fetag, CUT, como já passaram por dois mandatos consecutivos (gestão 2006-2008 e 2008-2010) não poderiam ser eleitas no processo eleitoral deste ano para gestão de 2010-2012. No entanto, as entidades empresariais Ademi, Fieb e Associação Comercial da Bahia foram reeleitas e empossadas no dia 19 de julho.

Na cerimônia de posse, Marcele do Valle, representante do Instituto Búzios, entidade ambientalista que foi eleita para essa nova gestão do Conselho, colocou em questão o assento dessas entidades que estão pela 3ª (terceira) vez consecutiva ocupando a vaga de entidades patronais. A conselheira entregou requerimento à presidência do Conselho, secretário de Desenvolvimento, Habitação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Salvador, Paulo Damasceno, solicitando posicionamento sobre o assunto. O presidente do Comam ficou de encaminhar o documento para análise do setor jurídico.

A posse dessas instituições pelo 3º (terceiro) mandato consecutivo fere o Parágrafo 4º do Artigo 4º da Lei 6.916/2005 que diz que “Os conselheiros indicados não poderão permanecer por mais de dois mandatos consecutivos como membros do Comam” e o Parágrafo Único do Artigo 10º, Capítulo IV que trata da composição e da Estruturação, do Regimento interno do Comam que diz que “O mandato dos membros do Comam indicados na forma dos incisos VII a XII do Artigo 4º da Lei 6.916/2005 é de 2 (dois) anos, renovável uma única vez, consecutivamente, por igual período.”

Na primeira reunião do Comam neste ano, realizada no início de agosto, a presidência do Conselho não deu qualquer resposta ao requerimento entregue pela conselheira Marcele do Valle, não inserindo o assunto na pauta, nem dando qualquer informe. Na pauta, estava prevista apenas a distribuição de processos aos Conselheiros. Para estranhamento de alguns conselheiros, a distribuição dos processos teve critérios diferenciados, já que, inicialmente a distribuição ficou a escolha do plenário e no caso do processo referente à reforma do Estádio da Fonte Nova, o presidente delegou à OAB.

A conselheira Marcele questionou o presidente do Conselho por fazer tal procedimento e, já que o regimento interno não define o número de conselheiros relatores de processos, colocou a sua organização, Instituto Búzios, para também ser relatora do processo referente à Reforma do Estádio da Fonte Nova. Esse pedido foi negado e a conselheira, diante das incoerências e falta de respostas e critérios da presidência do Conselho, entrou com representação no Ministério Público Estadual, na semana seguinte da reunião, solicitando apuração sobre o 3º mandato das instituições patronais.

“Nessa primeira reunião do Comam, eu acreditava que seriam discutidas as pendências e prioridades do Conselho, além de ser apresentado o regimento interno, normas e procedimentos aos novos conselheiros. Mas, o que aconteceu foi o encaminhamento de processos e a falta de respostas do presidente aos questionamentos feitos pelos conselheiros.”, declara Marcele do Valle.

Histórico: Desde 2008 o Comam não tem se reunido regularmente. De setembro de 2008 à junho de 2009, não aconteceu nenhuma reunião, inicialmente por falta de quórum e depois, por falta de convocação da Secretaria Executiva, no caso, a Superintendência de Meio Ambiente. Mas, isso em nenhum momento foi impedimento para que o licenciamento ambiental de Salvador continuasse acontecendo. Paralelamente, nesse mesmo período, algumas organizações que faziam parte do Conselho, fizeram uma denúncia no Ministério Público Estadual – MPE - sobre a falta de critérios e leis que normatizem o licenciamento feito pelo município. Após quase dois anos de coleta de dados, depoimentos e tentativas de acordos, o MPE entrou com a ação civil pública no mês de março de 2010. Em junho deste ano, foi realizada uma audiência com a presença de representantes legais que estão diretamente ligados ao licenciamento ambiental (SEMA, IMA, IBAMA, SMA) para que essa questão fosse resolvida e que o município de Salvador pudesse se instrumentalizar para efetivamente licenciar de acordo com normas e critérios previstos em lei.